

## **A importância das políticas públicas como mecanismo de reconhecimento e efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Nas últimas décadas, o diagnóstico de casos de autismo tem crescido de forma substancial em escala global. No Brasil, estima-se que cerca de 2 milhões de indivíduos preenchem os critérios para o espectro autista, sendo a grande maioria dos casos provenientes do sexo masculino, em virtude de questões genéticas.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do desenvolvimento neurológico que se evidencia por limitações na comunicação social e na interação, além de comportamentos repetitivos e interesses restritos. O TEA se revela de modo diferente em cada indivíduo, variando em termos de intensidade (níveis de suporte: leve, moderado e grave) e características singulares.

Em que pese a existência de diversos estudos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), atualmente, na medicina, inexiste marcador biológico que possibilite a realização de um exame preciso para diagnóstico do TEA. Neste interim, os pais tem papel crucial, pois estes são os primeiros a presenciarem eventuais comportamentos incomuns da criança e, em caso de suspeitas, devem buscar imediato amparo médico para averiguar o quadro clínico da criança, posto que a intervenção multidisciplinar precoce é exponencial para melhor eficácia dos tratamentos.

Nesta senda, tendo em vista o crescimento do diagnóstico de casos de autismo, aliado a importância do diagnóstico e tratamento precoce, a sociedade deve ser orientada e conscientizada a acerca das necessidades da pessoas com TEA.

A implementação de boas políticas públicas funcionam como ferramentas sólidas para tutela da pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista. Nesta perspectiva, recentemente, o país tem testemunhado significativos avanços legislativos em prol dos direitos das pessoas com TEA. Essas iniciativas descontinuam uma crescente conscientização acerca da importância da inclusão e da tutela dos direitos das pessoas com espectro autista, promovendo uma sociedade mais equitativa e justa.

Um dos marcos mais importantes nesse contexto foi a promulgação da Lei nº 12.764/2012, conhecida popularmente como “Lei Berenice Piana”, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Esta norma reconhece o autismo como uma condição que requer zelo e cuidados específicos, consagrando diversos direitos, a exemplo do acesso a serviços de saúde, educação e assistência social, além de promover a inclusão social e o respeito à diversidade.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) também desempenha um papel vital, englobando as pessoas com TEA em sua zona de proteção. Essa legislação reconhece direitos fundamentais, como a acessibilidade, o direito à educação inclusiva, o atendimento prioritário em serviços públicos e a proteção contra qualquer forma de discriminação. A inclusão do TEA no contexto mais amplo das deficiências enriquece a necessidade de políticas vocacionadas ao atendimento das demandas específicas dessa população.

O Poder Judiciário também desempenha papel fundamental na efetivação dos direitos das pessoas com autismo. Diversas decisões judiciais têm assegurado o acesso a tratamentos, terapias e recursos educacionais que muitas vezes não são disponibilizados pelo sistema público

de saúde ou pelas instituições privadas. A atuação do Judiciário é importante para implementação e respeito dos direitos consagrados no ordenamento jurídico pátrio, promovendo uma maior inclusão e dignidade para os indivíduos com TEA e seus familiares.

De mais a mais, o crescente número de ações judiciais concernente ao autismo tem chamado a atenção do legislador, revelando a urgência no aprimoramento das políticas públicas e de uma maior conscientização social acerca da temática. A realização de ações orientativas e a formação de profissionais multidisciplinares são vitais para assegurar que os direitos das pessoas com autismo sejam plenamente reconhecidos e implementados.

Em que pese os importantes avanços nas políticas públicas adotas no Brasil nos últimos anos, é crucial ampliar a luta pela inclusão e efetivação direitos das pessoas com TEA, assegurando que todos tenham acesso a uma vida digna e plena, respeitando suas singularidades e promovendo a conscientização sobre o autismo socialmente.